Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 22, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Considera licenciado o Vereador Sandro Goltz para tratar de assuntos de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento n.º 11/2015,

RESOLVE:

1. Considerar o Vereador Sandro Goltz licenciado para tratar de assuntos de interesse particular no período de 16 de outubro até, inclusive, 30 de novembro de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente